



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 100/PMA/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

PUBLICADO EM: 30.03.23

*1. Peneza ms P. Santos*

Dispõe sobre Progressão Funcional a servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Almeirim e dá outras providências.

A **PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

**DECRETA:**

**Art. 1º FICA CONCEDIDA** Progressão Funcional a servidora **EDNA DO SOCORRO MENEZES FUZIEL**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR- PMA-GOPM-PR - PROF.GRAD- R2**, para a referência **R3** do mesmo cargo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, nos termos do art.59, da Lei Municipal nº 1.203/2012.

**Art. 2º** As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentarias do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, em 30 de março de 2023.

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal de Almeirim